



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 133, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 23268.000344/2013-14,

**RESOLVE:**

I - aprovar que haja uma entrada única anual no curso de Administração, do Departamento de Ciências Administrativas e do Ambiente, do Instituto de Três Rios da UFRRJ.

II - aprovar a entrada única de 60 (sessenta) alunos. Essa deliberação passa a vigorar para os ingressantes a partir do primeiro período letivo de 2015.

  
**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Presidente**